



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 171/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação do “Projeto Rua da Alegria”.

JUSTIFICATIVA

A “Rua da Alegria” tem como finalidade oferecer um ambiente seguro e acolhedor para crianças, famílias e moradores do bairro. O projeto atenderá de forma itinerante, todo fim de semana, sendo cada vez em um bairro diferente, fomentando o comércio local através de atividades diurnas.

Atividades propostas:

1. Brinquedos e recreação infantil: Instalação de brinquedos, como pula-pula, escorregadores e outros equipamentos para garantir diversão e lazer para as crianças.
2. Serviços de educação e saúde: Realização de campanhas educativas, vacinação, exames básicos de saúde, como medição de pressão e glicemia, e orientações para a comunidade.
3. Atividades culturais e esportivas: Apresentações de música, dança, teatro e práticas esportivas para todas as idades, promovendo o bem-estar e a cultura local.
4. Feira de economia solidária: Incentivo para que moradores, com prévia autorização, possam vender alimentos, artesanatos e outros produtos, movimentando a economia local e gerando renda para as famílias do bairro.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor